



## ATA DE REUNIÃO

### *Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar*

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, instituído pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, com atribuições de ordem consultiva e de supervisão sobre questões gerais da Previdência Complementar Municipal, composta pelos membros titulares **Pollyana Alves Cuzzuol**, Matrícula nº 21.880, ora Presidente; **Eliete Gonçalves Santiago Lima**, Matrícula nº 6.143; **Fabiany Chagas da Silva**, Matrícula nº 511562; **Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer**, Matrícula IPASMA nº 21.816; **Vagner Pelissari de Marchi**, Matrícula SAAE nº 183; **Selma Silva Ramalho**, Matrícula CMA nº 36.706; **Vítor de Carvalho Vecchi**, Matrícula PMA 26.427. Iniciados os trabalhos de Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, no desempenho das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, os membros do Conselho deliberaram sobre as medidas a serem adotadas com a finalidade de dar continuidade ao processo de implementação do plano de benefícios provido por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a fim de fornecê-lo aos servidores públicos efetivos do Município de Aracruz. Neste sentido, foi reforçada a necessidade de alinhamento entre o Setor de Recursos Humanos e a Fundação Banrisul de Seguridade Social (FBSS), de modo que seja proporcionada adequada comunicação entre os sistemas informatizados. Ainda, discutiu-se a criação de grupo em aplicativo de mensagens eletrônicas, com a participação de responsável pela EFPC, de modo a facilitar a troca de informações entre os representantes dos Órgãos e Entidade Municipais e a FBSS, proposta que restou aprovada. Os membros deliberaram e aprovaram a proposta de arquivamento dos processos físicos que instruíram a criação de legislação do regime de previdência complementar, bem como de seleção de EFPC, que foram anteriormente submetidos ao Conselho. Por fim, os membros aprovaram o arquivamento de processos eletrônicos relativos ao seguinte: agendamento de sala para as reuniões do Conselho, aprovação do Regimento Interno e consulta jurídica acerca da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e designação de membros para compor o Conselho. E para constar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi, Secretário do Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, faço constar em ata as deliberações do Conselho, submetida à aprovação de seu Presidente e Membros, bem como anexo a lista de presença em reunião à presente ata.



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES EM SUBSTITUIÇÃO**  
Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar  
Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2022

Nome	Matrícula	Secretaria/Órgão
Valéria Cleus Lupat	21880	SEHAD
Glória Alves Venci P. Duran	21816	IPASMA
Wagner Pelissari De Marchi	183	SAAE
Vitor de Carvalho Veschi	26421	CGM-PMA
FABIANY CHACAS DA SILVA	511.652	IPASMA
Cláudio G. Santiago Lima	6143	SISMN
Selma Silva Ramalho	36706	CAMARA